



Recebido, Autue-se e  
inclua em pauta.

15 FEV 2023

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>Estado de Rondônia Assembleia Legislativa</p> <p>15 FEV 2023</p> <p>Protocolo: 03/23</p>	PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/23
-----------	---	-------------------------------

AUTOR: DEPUTADO MARCELO CRUZ - PATRIOTA

Altera dispositivos do Regimento Interno.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** resolve:

Art. 1º Fica alterado o *caput* do artigo 77 do Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 77. Os Deputados perceberão subsídios mensais, fixados nos termos constitucionais, e ajuda de custo no início e término da Sessão Legislativa Ordinária, nos termos deste Regimento.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o § 4º do artigo 14 do Regimento Interno.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 6 de fevereiro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ  
PATRIOTA



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº	
-----------	-------------------------	--

AUTOR: DEPUTADO MARCELO CRUZ - PATRIOTA

#### **J U S T I F I C A T I V A**

Nobres Pares,

A presente proposição tem o objetivo de alterar a redação do artigo 77, bem como revogar o § 4º do artigo 14, todos do Regimento Interno.

A alteração do artigo 77 do Regimento Interno tem o objetivo de adequá-lo ao artigo 80 do Regimento Interno, que dispõe que os Deputados Estaduais receberão a ajuda de custo no início e término da Sessão Legislativa Ordinária.

Já a revogação do §4º do artigo 14 do Regimento Interno permitirá que o Presidente vote normalmente como os demais Parlamentares, sendo que, atualmente, o Presidente somente pode votar nas hipóteses de desempate ostensivos, o que prejudica os trabalhos da Casa no que se refere ao quórum para deliberação nas sessões ordinárias, e extraordinárias, especialmente nas deliberações que exigem quórum especial de votação.

Dessa forma, pedimos o apoio e o voto dos Excelentíssimos(as) Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Resolução.